



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Moção Nº 22/2024

Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações aos agentes da Equipe **da Defesa Civil de Itaquaquecetuba**, pelo excelente desempenho no suporte de resgate e apoio a catástrofe do Rio Grande do Sul.

**CONSIDERANDO** que, o Estado do Rio Grande do Sul, foi assolado por uma enchente de grande magnitude devido as fortes chuvas, causando prejuízos significativos a toda população e demandando a atuação imediata da defesa civil;

**CONSIDERANDO** que, Defesa Civil é um pilar fundamental, responsável por planejar, coordenar, e executar ações que visam prevenir desastres, minimizar seus impactos e apoiar a recuperação da população;

**CONSIDERANDO** que, o poder Executivo de Itaquaquecetuba demonstrou um comprometimento exemplar, agindo com prontidão e eficiência para mitigar os danos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, enviando uma equipe da defesa Civil Municipal em apoio aos salvamentos;

**CONSIDERANDO** que, a equipe formada pelos agentes **Anderson Marchiori dos Santos Silva, Glícia Cristina dos Santos Araujo, Marcelo Chaves Oliveira, Jefferson da Conceição Lima, Joabe Pereira da Silva e Matheus Cruz dos Santos**, se destacaram pelo excelente desempenho e profissionalismo, principalmente pela postura de seriedade no cumprimento de suas atribuições, buscando preservar a vida e a ordem pública auxiliando aos que precisam;

**CONSIDERANDO** a garra, determinação e dedicação desses agentes, no resgate de pessoas e animais sempre proporcionando um atendimento humanizado.

A justa homenagem se faz em razão da Equipe da Defesa Civil de Itaquaquecetuba em apoio e suporte a catástrofe no Rio Grande do Sul, elevando o número de salvamento.

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, que fique constada na Ata desta Sessão Legislativa a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** e que seja encaminhada cópia da presente Moção.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 17 de Maio de 2024.

**CESAR DINIZ DE SOUZA**  
**VEREADOR**